



Diário Oficial

Edição nº 1538

Terça-feira, 22 de março de 2022

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14.533, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, ESPECIAIS E SINDICÂNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR a comissão designada pela Portaria nº 11.944 de 12 de maio de 2017, do Processo de Sindicância nº 020/2017, conforme o seguinte:

| Designação | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|------------|------------------------------|-----------|------------------------|
| Sindicante | Deise Gomes dos Santos Cosme | 5035 | Bibliotecária |
| Membro | Andressa Lima Lopes | 5110 | Oficial Administrativo |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.534, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, ESPECIAIS E SINDICÂNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR a comissão designada pela Portaria nº 12.921 de 10 de julho de 2018, do Processo de Sindicância nº 047/2018, conforme o seguinte:

| Designação | NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|------------|------------------------------|-----------|---------------|
| Sindicante | Deise Gomes dos Santos Cosme | 5035 | Bibliotecária |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.587, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Retificar portaria 14.587 de 21/03/2022 publicada no Diário Oficial da Edição 1537.

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME | CARGO | REGIME | PERÍODO AQUISITIVO | INÍCIO DAS FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS |
|-------------------------|-------------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|
| Júlio Cesar da Cunha | Vice Prefeito 39 | Cargo em Comissão | 31/12/2021 | 21/03/2022 | 10 Dias |
| Suzane Araújo Oliveira | Continuo 4289 | Estatutário | 2020/2021 02/11/2021 | 21/03/2022 | 20 Dias |
| Fabio Caldana | Médico do Trabalho 5444 | Estatutário | 2019/2020 06/12/2020 2020/2021 06/12/2021 | 14/03/2022 | 11 Dias |
| Juliano da Rocha Silva | Eletricista 5102 | Estatutário | 2021/2022 30/05/2022 | 01/06/2022 | 30 Dias |
| Adão da Silva Correa | Operário 3588 | Estatutário | 2020/2021 02/07/2021 | 04/04/2022 | 30 Dias |
| Leonardo Correia Dalben | Motorista 3618 | Estatutário | 2019/2020 02/07/2020 | 25/04/2022 | 30 Dias |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.590 DE 21 MARÇO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA DAIANE AZEVEDO DE ABREU.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Retificar portaria 14.590 de 21/03/2022 publicada no Diário Oficial da Edição 1537

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal Daiane Azevedo de Abreu - Cargo: Diretora de Desenvolvimento Econômico, Matrícula nº 13769 - 120 (cento e vinte) dias de licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23/02/2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração



PORTARIA Nº 14.591 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.146, de 02 de Abril de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento básico, a que faz jus a Servidores Adilson Thimoteo da Silveira - matrícula nº 6192, Carlos Guilherme da Silva Toledo matrícula nº 6219, Everaldo dos Passos Maia - matrícula nº 6191, Jones Alex da Silva Souza matrícula nº 4502, Luciano da Silva Castro - matrícula nº 6289, Rene Moraes das Chagas - matrícula nº 6292 exercem suas atividades no Transporte Escolar na Secretaria de Educação.

| SERVIDORES | A/C |
|----------------------------------|------------|
| Adilson Thimoteo da Silveira | 21/02/2022 |
| Carlos Guilherme da Silva Toledo | 21/02/2022 |
| Everaldo dos Passos Maia | 21/02/2022 |
| Jones Alex da Silva Souza | 21/02/2022 |
| Luciano da Silva Castro | 07/03/2022 |
| Rene Moraes das Chagas | 21/02/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. A contar de 21/02/2022.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.593, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

ENCERRA O PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº
007/2020 CONSUBSTANCIADO NA
PORTARIA Nº 13.799 DE 19 DE JUNHO
DE 2020.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo Especial nº 007/2020, bem como na Homologação, pelo senhor Prefeito e pela Procuradoria Jurídica do Município,

Art. 1º. Determinar a aplicação de multa no valor de R\$ 18.018,19 a empresa Roberto Campestrini Máquinas e Equipamentos - ME e suspensão temporária de licitar com o Município de São Jerônimo pelo prazo de 12 meses, havendo o pagamento do valor da multa no período. Caso não efetuado o pagamento do débito, fica determinado a suspensão pelo período de mais 12 meses, com base na Lei de Licitações nº 8.666/1993, art.87, inc. III.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Especial 007 de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.596, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

EVANDRO AGIZ HEBERLE, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/03/2022, à servidora NÚBIA ANDERSON FROIS, matrícula 3703, identidade funcional 3703, cargo de Atendente Administrativo, padrão 3,

classe E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.263,43 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 658 de 1994, art. 1º; 18% referente a 18 anuênios - Lei Municipal 1875 de 2001, art. 86. a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.597, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA A SERVIDORA SABRINA DA SILVA TAVARES PARA SUBSTITUIR A SECRETARIA DA FAZENDA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR provisoriamente a servidora Sabrina da Silva Tavares matrícula nº 4992, para substituir a Secretaria da Fazenda Maria Conceição Chaves, por motivo de férias, no período de 02/03/2022 a 16/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.598, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal, Loureci de Abreu Cargo - Oficial Administrativo, Matrícula nº 4619 para desempenhar suas funções na Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

DESPACHO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/22
Proc. Adm. 034/22

www.pregaoonlinebanrisul.com.br/ www.saojeronimo.rs.gov.br

Objeto: Aquisição de estabilizadores de energia para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de São Jerônimo/RS, CNPJ nº. 88.117.700/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 4890/18, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento do



Pregoeiro e equipe de apoio em ata datada de 17/03/2022, bem como os termos do parecer Jurídico datado de 18/03/2022.

DECIDE:

Declarar **FRACASSADO** o processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 004/22, considerando que houve licitantes com descritivo diverso do edital, e a única atender o descritivo, ficou acima do preço máximo estabelecido para este certame.

Outrossim, determino o **arquivamento do feito**, e a publicação dos atos nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

São Jerônimo, 22 de março de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo
Secretária de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 013/2022
Participação exclusiva ME/EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS**, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão Eletrônico nº 013/22-Tipo: Menor preço - Objeto: Aquisição de peças para os veículos da frota municipal e veículos do Corpo de Bombeiros**, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Início da sessão de disputa: | 05/04/2022 10H |
|-------------------------------------|-----------------------|

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo, 22 de março de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo
Secretária de Governo